

Expediente

Essa é uma publicação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social do Município de Água Doce/SC

Prefeita Municipal: Nelci Fátima Trento Bortolini

Vice-prefeito Municipal: Adicir Zanatta

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social: Patrícia de Faria

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: julho 2021 a fevereiro de 2022

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
Marília Viera	Conselho Municipal de Assistência Social
Patrícia de Faria	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Tânia Caron dos Santos	Centro de Referência de Assistência Social
Karise Roberta Oliveira	Centro de Referência de Assistência Social

LISTA DE SIGLAS

AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

BPC – Benefício da Prestação Continuada

CF – Constituição Federal

CadÚnico – Cadastro Único

CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ESF – Estratégia Saúde da Família.

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDF – Índice Desenvolvimento Familiar

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

NOB RH - Norma Operativa Básica de Recursos Humanos

NOB SUAS – Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PSE – Proteção Social Especial

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	6
2.1 Prefeitura Municipal	6
2.2 Órgão Gestor da Assistência Social	6
2.3 Fundo Municipal de Assistência Social	6
3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	8
4.1 Breve Histórico do Município	8
4.2 Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social no Município de Água Doce	9
4.3 Dados Gerais do Município	14
4.4 Aspectos Econômicos	19
4.5 Dados Sobre a Política de Educação	22
4.6 Dados Sobre a Política de Saúde	23
4.6.1 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Serviços	23
4.6.2 Dados Sobre a Política de Assistência Social	24
4.7.1 Trabalho Social com Famílias no Âmbito da Política de Assistência Social	32
5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE ÀGUA DOCE	37
5.1 Descrição dos Benefícios Eventuais no município de Água Doce – SC.....	37
6. OBJETIVOS	37
6.1 Objetivo Geral	38
6.2 Objetivos Específicos	38
7. DIRETRIZES	38
8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	39
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	39
10. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	40
11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	43
12. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	45
14. APROVAÇÃO DO CMAS	46
15. REFERÊNCIAS	47
16. ANEXOS	48

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social, visa tratar metas diretrizes e organização da Política Municipal de Assistência Social para um período de quatro anos 2022 – 2025.

Visando identificar a realidade dos municípios, visa tratar ações articuladas e planejadas buscando melhoria nos serviços prestados. Tais ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados. Legalmente amparado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, além de outras legislações e normatizações correlatas, articula e congrega aspectos políticos, estratégicos, táticos, técnicos e financeiros dentro de uma ótica de planejamento a médio e longo prazo, trazendo visibilidade e compreensão da realidade inerente à Assistência Social no município.

A elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor, que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social. Deste modo, as informações coletadas basearam-se nas informações repassadas pela Secretaria, pelos trabalhadores(as) do SUAS, população usuária e conselheiros municipais de assistência social.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada, técnica e qualificada reflete o olhar e a importância que os gestores municipais tem a respeito desta política pública.

2. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS

2.1 Prefeitura Municipal

Município/UF: Água Doce/SC

Gestor Municipal: Nelci Fátima Trento Bortolini

Nível de Gestão: () Inicial (X) Básica () Plena

Porte do Município: (X) Pequeno Porte I

() Pequeno Porte II

() Médio Porte

() Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Praça João Macagnan, 322 - Centro

CEP: 89654-000

Telefone: (49) 3524 0000

E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br

Site: www.aguadoce.sc.gov.br

2.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Município/UF: Água Doce/SC

Gestor Responsável: Patrícia de Faria

Endereço: Rua Frei Dario, 109 - Centro

CEP: 89654-000

Telefone: (49) 3524 0585

E-mail: saude@aguadoce.sc.gov.br

2.3 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Patricia de Faria

Lei de Criação do FMAS: Lei 2.092/2012

CNPJ: 13.612.607/0001-74

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim () Não

Nome da Presidente: MARÍLIA VIEIRA

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 175 – Centro

CEP: 89654-000

Telefone: (49) 3524 0443

E-mail Institucional: cras@aguadoce.sc.gov.br

Representação:

GOVERNAMENTAL	
Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	
Karine Balestrin	Camila Simão
Rosemeri Maria Venturin	Luciane Dadalt
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
Fatima Bortolini Pontel	Maria Isabel Schuller
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Kárin Ane Corso	Marino de Souza Pinto
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Vanir Putton	Vanderléia Ap. Prestes Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Joseli Ap. Dos Santos Moura Rosa Trento	Andréia Turra
NÃO-GOVERNAMENTAL	
Titular	Suplente
Usuários ou/e organizações de usuários da Assistência Social	
Amadir Tonial	Adriana Gonçalves
Sebastiana Cordeiro Andrade	EneDir Gonçalves
Entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CMAS	
Marília Vieira	Fernanda Hermes
Zilmara Klassen	Rejane T.R Beal
Entidades e Trabalhadores do Setor de Assistência Social	
Tânia Caron dos Santos	Sandra Maria Celso Zanini
Karise Roberta Oliveira	Eleandra Lúcia Ribeiro

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O conhecimento da realidade é a base fundamental da construção do Plano de Assistência Social, visando responder efetivamente necessidades e anseios da população, além de obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios de vida. A noção de território é, portanto, compreendida como “espaço habitado”, fruto da interação entre os homens, ou seja, síntese de relações sociais (Santos, 1996).

O território (...) só se torna um conceito utilizável para análise social quando consideramos a partir de seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam (Santos, 2007, p. 22). O importante nesta perspectiva territorial/regional, é descrever, analisar e explicar a realidade social na qual se pretende intervir, no seu contexto geral e nas áreas priorizadas, assegurando-se conexões nos níveis micro (microterritórios, regiões) e macro (município, estado, nação). Assim, estudos e diagnósticos devem caracterizar, de um lado, as necessidades e demandas sociais (expressões da questão social presentes) de um dado território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para sua execução.

4.1 Breve Histórico do Município

Água Doce é um vasto município, suas terras fazem parte dos chamados "Campos de Palmas" (porção catarinense), descobertos e colonizados a partir de 1839. Com o Acordo de Limites entre o Paraná e Santa Catarina, passaram a pertencer à este estado, integradas no então município de Cruzeiro, hoje Joaçaba.

No início, o povoamento processou-se lentamente, com predominância quase absoluta de ocupantes da região de Palmas (Paraná). Intensificou-se a partir de 1919, existindo atualmente forte predomínio do ítalo-brasileiro, proveniente sobretudo do Rio Grande do Sul.

Distrito em 1943, sendo emancipado em 21 de junho de 1958, através da Lei nº 348. A instalação do novo município teve lugar em 25 de julho de 1958. Deve ser lembrado o senhor Jesuíno Mendes, que, com outros idealistas, lutaram intensamente pela emancipação da comuna.

A cidade tem este nome por causa de um pequeno incidente com um tropeiro chamado João Líbia, que viajava até Marcelino Ramos para buscar mantimentos. Em meio a essas viagens, um rio tinha que ser atravessado e uma mula que estava transportando açúcar desequilibrou-se e caiu sobre o rio, perdendo toda a carga, assim nomeando o rio e a cidade.

O aspecto geográfico de uma região inexplorada que se encontrava coberta de mato, principalmente pinheiro, determinou a formação de uma vila para que as famílias permanecessem unidas.

O primeiro prefeito (nomeado) foi o senhor Ângelo José Bruno, sendo Vitório Amadio Macagnann o primeiro governante eleito.

É o mais vasto município da Zona do Rio do Peixe, tendo a superfície de 1.500 km². O Município de Água Doce ocupa o quinto lugar em extensão territorial no Estado de Santa Catarina. Compreende uma área de 1.311 km² e está situado no meio oeste catarinense. Apresenta um relevo muito acidentado com montanhas, vales e planícies.

4.2 Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social no Município de Água Doce

No Brasil, ao se falar em Assistência Social rapidamente fazemos conexão com a Constituição Federal de 1988, marco fundamental que reconhece a assistência social enquanto política pública e assim juntamente com a saúde e previdência social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar em assistência social é algo muito recente.

Na Constituição Federal de 1988, integrando o tripé da Seguridade Social Brasileira, a Política de Assistência Social no artigo 203 e 204 tem preconizado como seus objetivos:

Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Apesar de ser garantia enquanto política pública, a assistência social necessitou de uma lei específica que regulamentasse sua organização em nível de Brasil, desta forma, com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993 que passa a regulamentar os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, nos seus Artigos 203 e 204, que definem e garantem o direito à assistência social.

A LOAS institui benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Com sua aprovação, os municípios passam a constituir uma esfera fundamental de atuação na política de assistência social não só em sua execução, mas também no controle social através da necessidade de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Importantes direitos sociais passam a se concretizar para população brasileira, como os benefícios eventuais que propõem cobertura de riscos e prestações de substituição de renda.

No município de Água Doce a assistência social passa a se configurar após a aprovação da LOAS, na década de 1990, mais precisamente nos ano de 1996, quando na região oeste os municípios menores começam a contratação de assistentes sociais no sentido de legitimar a política pública de assistência social, principalmente no que tange a colocar em prática as prerrogativas estabelecidas na LOAS. Assim, timidamente ações começam a ser realizadas no município, porém ainda bastante fragilizada enquanto política pública. Apenas um assistente social foi contratado, para atender todas as políticas públicas.

De acordo com Salvador e Boschetti (2002), através do conceito e organização do sistema da Seguridade Social houve a institucionalização de benefícios previdenciários (contributivos) e assistenciais (não-contributivos). Como benefícios socioassistenciais podemos citar o Benefício de Prestação Continuada (BPC), eventuais e de transferência de renda, todos possuem recorte de renda e critério de acesso, alguns são nacionais e outros municipais.

Ainda em 1996, através da Lei Municipal nº 949 foi aprovada a principal lei para garantir que a Assistência Social fosse reconhecida enquanto política pública, a Lei de criação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Quanto aos recursos financeiros para execução dos serviços, programas e benefícios na assistência social de Água Doce sempre foram escassos, muitas vezes dependendo de recursos de outras políticas públicas para efetivar ações à população. A política de assistência

social sempre esteve vinculada a outras secretarias com nomenclatura dissociada da assistência social. Atualmente ainda continua vinculada à Secretaria de Saúde e Promoção Social.

Em 2003, após a realização das conferências municipais de Assistência Social e com aprovação das deliberações municipais na IV Conferência Nacional de Assistência Social que indicam a necessidade de implantação de um sistema público, descentralizado e participativo na política de assistência social. De posse das deliberações da conferência nacional, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprova em 2004 a Política Nacional de Assistência Social que considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco e significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção (PNAS, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado em 2005 e tendo como base a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), significa um avanço qualitativo no ordenamento político-institucional da Assistência Social, dando visibilidade a uma política pública de Estado responsável por garantir os direitos de proteção social não contributivos. Desta forma, esta nova matriz de gestão da política de Assistência Social, na perspectiva do SUAS apresenta-se como uma proposta inovadora de superação das práticas e concepções tradicionais, burocráticas e patrimonialistas que caracterizam a Assistência Social, especialmente na primeira década de implementação da LOAS.

Mesmo com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e conseqüentemente a aprovação da NOB/SUAS, o município de Água Doce se habilitou em gestão básica do SUAS somente em 2010.

De acordo com informações de técnicos da Assistência Social, Água Doce não legitimou de fato a política de assistência social. A secretaria ainda é vinculada à Saúde, tem o equipamento de CRAS, e tem atualmente uma assistente social somente atuando na gestão e não há equipes distintas proteção social básica e especial.

Sabe-se que a proteção social básica visa garantir ações de prevenção, que antes do SUAS pouco eram realizadas na assistência social. Este nível de proteção tem um caráter preventivo, visando evitar situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições dos usuários e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e destina-se à população que vive em “situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,privação (...), e/ ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (...)” (NOB/SUAS,

2005).

Nesse sentido, a Proteção Social Básica se materializa nas unidades públicas estatais, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) os quais prevêem o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e de fragilização de vínculos familiares com serviços socioassistenciais como: Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Dentre as ações desenvolvidas, cabe ao CRAS a função de organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social, objetivando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário das pessoas e famílias referenciadas.

É importante lembrar que na assistência social são ofertados serviços que visam o atendimento a indivíduos em situação de risco, neste caso, as ações e os serviços ultrapassam as ações de prevenção. Desta forma, o SUAS estrutura a Proteção Social Especial (PSE) a qual se configura em uma “modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social”, decorrentes de situações de abandono, violência, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil etc. Neste sentido, o município atende a demanda com a equipe do CRAS.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrá-las é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas (MDS/NOB/SUAS, 2005). Materializa-se no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados, com foco na família e na situação vivenciada.

Atuar nesta nova lógica de trabalho nos serviços socioassistenciais requer mudança de paradigma na área da assistência social, definida como política pública e como direito social, cujas ações, visam superar a fragmentação e a segmentação, tomando como principal estratégia a família, que passa ser considerada como eixo central dos serviços. Além da família, outros cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco tem destaque, tais como:

Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade,

pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem a pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 33).

É importante salientar que essa definição é a mais expressiva das mudanças na área, sob um olhar de prevenção. A política de Assistência Social, enquanto política de Estado, passa a considerar a perda ou a fragilidade dos vínculos de afetividade como foco de intervenção dos serviços socioassistenciais de proteção social básica. Sob esta ótica a assistência social constitui-se “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (YAZBEK, 2008:20-21), o que nos possibilita ampliar seu campo de intervenção.

Com a implantação do SUAS, temos algumas superações sobre a noção de pobreza sob o olhar exclusivo da questão de ausência ou precariedade de renda, pois temos a definição de vulnerabilidade e risco social como uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, passando a ser compreendida com um fenômeno multidimensional e com modos de expressão.

Os serviços, programas e projetos atualmente executados pelo município oferecem alguns serviços continuados, dentre eles podemos citar:

- CRAS/PAIF;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Manutenção do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e
- Benefícios eventuais.

4.3 Dados Gerais do Município

Conforme informações do site do município, Água Doce ocupa o quinto lugar em extensão territorial no Estado de Santa Catarina. Compreende uma área de 1.311 km e está situado no meio oeste catarinense, apresentando um relevo muito acidentado com montanhas, vales e planícies.

O clima é classificado como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos e invernos rigorosos com ocorrência de geadas e neve, principalmente na região dos campos. A temperatura média é de 16,6°C e a precipitação pluviométrica anual gira em torno de 1.000

a 1.900.

A vegetação ou mata é densa na zona colonial, formada por árvores de grande porte como: pinheiro, imbuía, cedro, anjico, louro, canela, branquilha, bracatinga e outras plantas menores como: guamirim, erveira, guaviroveira, pitangueira, etc. A região é apropriada para o cultivo de árvores frutíferas.

Na região dos campos a mata é menos densa e as árvores são mais baixas. Os campos são cobertos pelo capim mimoso e geralmente aproveitados para a criação de gado.

Água Doce integra a 7ª Agência de Desenvolvimento Regional – ADR e faz parte da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense. Geograficamente está localizado entre as coordenadas, latitude: S26° 59'52" e longitude: 051°33'22", com uma altitude de 969 metros do nível do mar. A distância até as principais cidades da região sul é: Florianópolis 500km, Curitiba 370km, Porto Alegre 630km, Chapecó 150km e Joaçaba 30km.



Figura 01: Mapa de localização de Água Doce.
Fonte: site da Prefeitura Municipal.

Devido à grande extensão territorial o município apresenta uma economia essencialmente agropecuária e agrícola. Trabalhos estes executado na maioria das vezes pela própria família. Os movimentos econômicos destas atividades chegam a aproximadamente 83% da arrecadação municipal. Destaques para a produção de batata, soja, milho e maçã.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Água Doce é 0,698 e pode ser considerado médio. O IDH é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. A população conforme dados do IBGE 2010 é de 6.961 habitantes, sendo que a população estimada para 2021 soma 7160 pessoas.

Os limites do município são: Palmas, General Carneiro, Ibicaré, Luzerna, Joaçaba, Caçador, Salto Veloso, Treze Tílias, Macieira, Catanduvras, Ponte Serrada, Passos Maia e

Vargem Bonita.

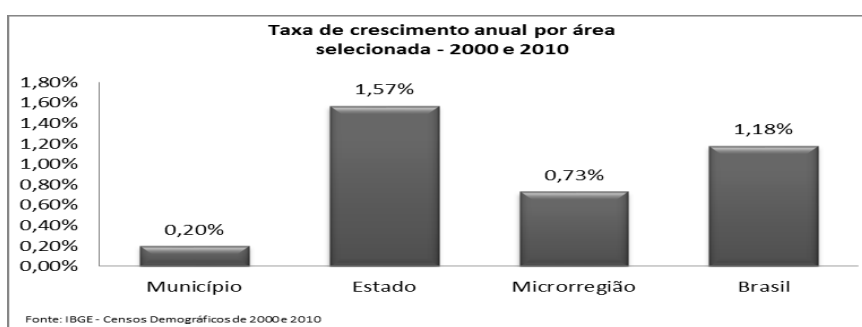
Apresenta um relevo muito acidentado com montanhas, vales e planícies. O clima é classificado como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos e invernos rigorosos com ocorrência de geadas e neve, principalmente na região dos campos. A temperatura média é de 16,6°C e a precipitação pluviométrica anual gira em torno de 1.000 a 1.900 mm.

A vegetação ou mata é densa na zona colonial, formada por árvores de grande porte como: pinheiro, imbuía, cedro, anjico, louro, canela, branquilha, bracinga e outras plantas menores como: guamirim, erveira, guaviroveira, pitangueira, etc.

A zona rural é composta por vinte comunidades: Nova Vicenza, Paiol de Telhas, Serra da Trincheira, Santo Antônio, Santa Catarina, Serra do Facão, Cocho d'Água, Paiol do Fundo, Zona Nova, Linha Heberle, Linha Nova Concórdia, Linha Olinda, Linha São Judas Tadeu, Vista Alegre, Herciliópolis, Paiol dos Belos, Três Pinheiros, Limoeiro, Núcleo Jesuíno Mendes, Comunidade Cícero Reis. Além disso, há 05 assentamentos: Oziel Alves Pereira, Terra Vista, 01 de Agosto, 09 de Novembro e Olaria.

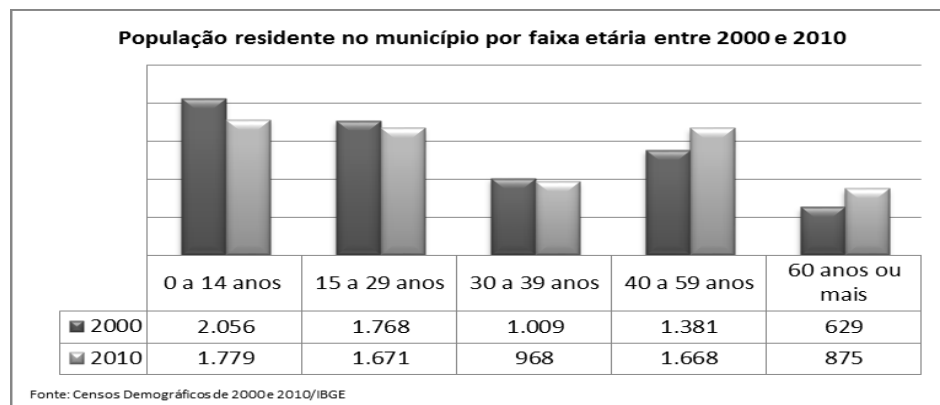
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,20% ao ano, passando de 6.821 para 6.961 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,57% ao ano, e inferior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul. A média de pessoas por domicílios conforme Censo IBGE 2010 de ÁguaDoce é de 3,3.

Gráfico 01 – Fonte IBGE 2000 e 2010



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 45,99% e em 2010 passou a representar 49,32% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,4% em média. Em 2000, este grupo representava 9,2% da população, já em 2010 detinha 12,6% do total da população municipal.

Gráfico 02 – Fonte IBGE 2000 e 2010



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,35% ao ano), passando de 4.158 habitantes em 2000 para 4.307 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,9% da população do município.

Conforme informação dos dados do SISAB o município de Água Doce no mês de fevereiro de 2022, apresentava um total de 5.283 famílias cadastradas, as quais são acompanhadas pelo trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. Dentre as famílias cadastradas a tabela abaixo nos indica o tipo de moradia no qual residem.

TIPO DE CASA	Nº de Famílias	%
Alvenaria com revestimento	2.945	55,74
Alvenaria sem revestimento	126	2,38
Taipa com revestimento	145	2,74
Taipa sem revestimento	47	0,89
Madeira aparelhada	1.608	30,44
Madeira aproveitado	79	1,49
Outros	125	2,37
Não informado	208	3,94
Total de famílias	5.283	99,99

Tabela 01: Tipo de moradia das famílias cadastradas
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, fev de 2022

Constatamos que do total de famílias cadastradas no SUS, temos uma predominância de famílias residindo em moradias de tijolo com revestimento, o que equivale a 55,74%, seguido de moradias em madeira aparelhada com 30,44%. Observou-se que há 2,74% de famílias residindo em moradia de taipa revestida e 0,89% em moradia de taipa não revestida e 2,37% residem em moradia com outras formas de construção.

O levantamento de informações junto ao SIAB também buscou identificar as formas

de abastecimento e de tratamento da água nos domicílios das famílias cadastradas pela equipe das ESF's do município, conforme no mostra a tabela a seguir.

Abastecimento de Água	Nº de Famílias	%
Rede Pública	3235	61,23
Poço ou nascente	1851	35
Outros	13	0,24
Não informado	184	3,48
Total de famílias	5283	100

Tabela 02: Abastecimento de água das famílias cadastradas
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/SISAB, fev de 2022

Observa-se que 3235 famílias utilizam água da rede pública, 1851 fazem uso de água de poço ou nascente e 13 famílias utilizam outra forma de abastecimento de água.

Em relação ao tratamento da água consumida no município de Água Doce podemos constatar na tabela a seguir que 84,42% das famílias utilizam a água sem qualquer tipo de tratamento, dado significativo pelo número de famílias residentes em área rural, as quais utilizam de águas de poço.

Tratamento de Água no Domicílio	Nº de Famílias	%
Filtrada	302	5,72
Fervida	11	0,21
Clorada	348	6,59
Mineral	4	0,07
Sem tratamento	4460	84,42
Não Informada	158	2,99
Total de famílias	5283	100

Tabela 03: Tratamento de água das famílias cadastradas.
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/SISAB, Fev de 2022

Analisamos ainda na tabela acima que 348 famílias apresentam tratamento com cloração, 303 utilizam a filtração como método de tratamento de água, 11 utilizam a fervura e 4460 não possuem tratamento para água consumida, perfazendo 84,42%.

O município de Água Doce realiza o sistema de coleta de lixo de forma terceirizada e apresenta segundo os dados do SIAB a seguinte situação:

Destino do Lixo	Nº de Famílias	%
Coleta Pública	3479	65,85

Queimado/enterrado	1551	29,36
Céu aberto	15	0,28
Outro	97	1,83
Não informado	141	2,67
Total de famílias	5283	99,99

Tabela 04: Coleta de lixo das famílias cadastradas
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/SISAB, fev de 2022

Os dados referentes à coleta de lixo no município nos mostram que 65,85% das famílias são atendidas pela coleta de lixo pública, seguido de 29,36% queimam ou enterram o lixo produzido e 0,28% deixam o lixo a céu aberto.

Obtivemos informações também sobre a forma de saneamento básico e identificou-se que existe no município o sistema de esgoto, fossa e céu aberto.

Destino Fezes/Urina	Nº de Famílias	%
Sistema de esgoto	95	1,80
Fossa	4175	79,00
Fossa Rudimentar	790	14,96
Direto para rio, lago ou mar	1	0,01
Céu aberto	32	0,60
Outra forma	30	0,58
Não informado	160	3,04
Total de famílias	5283	99,99

Tabela 05: Saneamento básico das famílias
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/SISAB, Fev de 2022

Na tabela constatamos que 79,00% da população possui como forma de saneamento básico a fossa rudimentar, seguido de 1,80% que informaram que acessam o sistema de esgoto e 0,60% despejam o esgoto a céu aberto.

Outro dado relevante é o acesso à energia elétrica, conforme tabela a seguir.

Energia Elétrica	Nº de famílias	%
Possuem	4799	90,84
Não possuem	28	0,53
Não informado	456	8,63
Total de famílias	5283	100

Tabela 06: Saneamento básico das famílias cadastradas
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/SISAB, Fev de 2022

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 72,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 53,3% dos domicílios particulares permanentes e 71,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

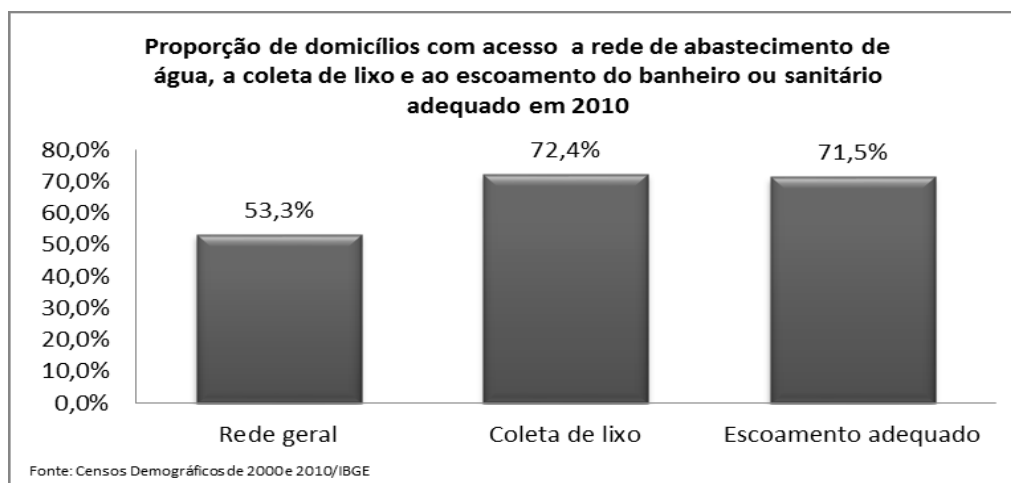


Gráfico 03 – Fonte: IBGE 2000 e 2010

4.4 Aspectos Econômicos

Conforme o Censo IBGE 2010, a agropecuária foi o setor com maior volume de empregos formais, com 503 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 248 postos. Entre 2005 e 2010, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 92,7%, passando de R\$ 124,6 milhões para R\$ 240,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que registrou 52,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,15% para 0,18% no período de 2005 a 2010.

No gráfico a seguir é possível observar a participação dos setores econômicos no produto interno bruto do município no ano de 2010.



Gráfico 04 – Fonte IBGE

Conforme o Caderno de Subsídios para Planos Plurianuais do MDS, a estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor Agropecuário, o qual respondia por 66,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 4,6% em 2010, contra 4,4% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 4,4% em 2005 para 28,7% em 2010.

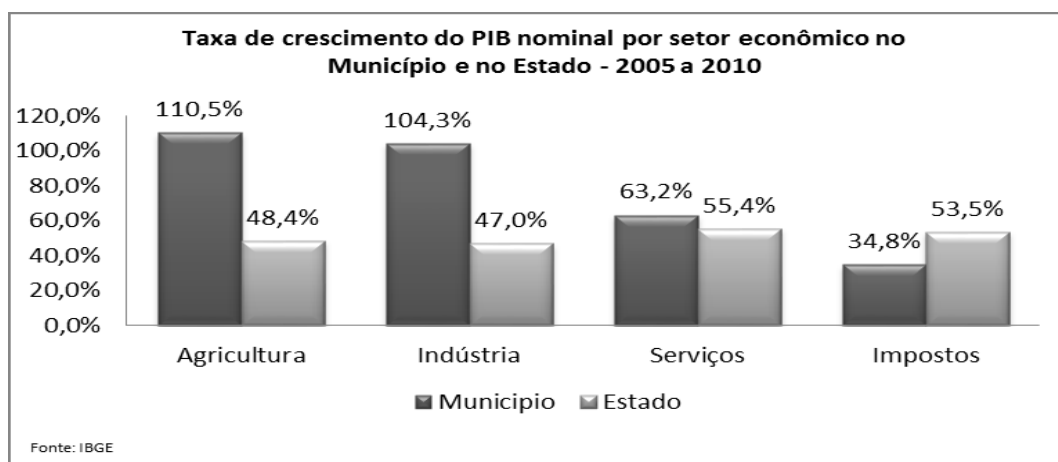


Gráfico 05 – Fonte IBGE

De acordo com dados do IBGE a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,20% ao ano, passando de 6.821 para 6.961 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,57% ao ano, e inferior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

Gráfico 06 – Fonte IBGE 2000 e 2010



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 45,99% e em 2010 passou a representar 49,32% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,4% em média. Em 2000, este grupo representava 9,2% da população, já em 2010 detinha 12,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,4% ao ano). Crianças e jovens detinham 30,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.056 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,6% da população, totalizando 1.779 habitantes.

Gráfico 07 – Fonte IBGE 2000 e 2010



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,35% ao ano), passando de 4.158 habitantes em 2000 para 4.307 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,9% da população do município.

4.5 Dados Sobre a Política de Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a

taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 6,5%. Na área urbana, a taxa era de 6,5% e na zona rural era de 6,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,5%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

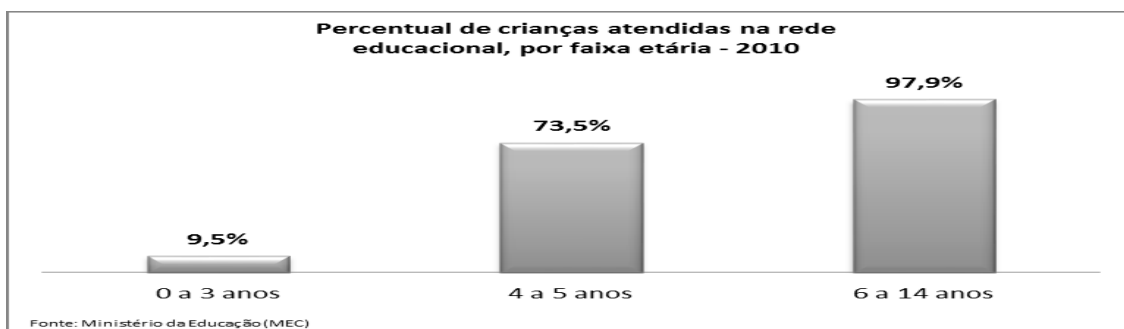


Gráfico 08 – Fonte MEC

Além dos dados situacionais de percentual de atendimento escolar do ano de 2010, foram calculadas, também, metas de atendimento para os próximos anos relativos ao município. A tabela abaixo apresenta essas metas:

Metas de atendimento de crianças na rede educacional – 2012 a 2020			
0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	
2012	12,2%	90,1%	98,2%
2014	15,6%	96,8%	98,4%
2016	19,6%	99,0%	98,7%
2018	24,4%	99,0%	98,8%
2020	29,9%	99,0%	99,0%

Tabela 08: Metas de Atendimento 2012 à 2020.

Fonte: Ministério da Educação (MEC)

Além das metas de atendimento, foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

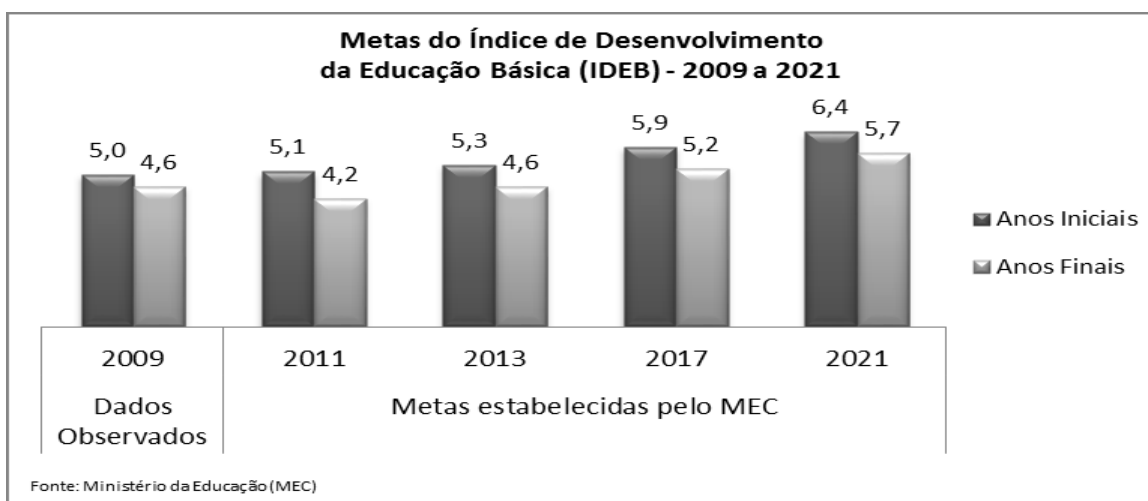


Gráfico 09 – Fonte MEC

4.6 Dados Sobre a Política de Saúde

O município de Água Doce oferta o atendimento de saúde em estabelecimentos que estão cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, conforme tabela a seguir.

Estabelecimento	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde	03
Hospital Geral	01
Consultório Isolado	06
Clínica/ Centro de Especialidade	02
Secretaria Municipal de Saúde	01
Unidade de apoio diagnose e terapia	02
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	01
Centro de Atenção Psicossocial	01
Polo Academia da Saúde	01
Total	17

Tabela 09: Estabelecimentos de Saúde
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde

4.6.1 Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Serviços

O município conta com três Estratégias da Saúde da Família, atendendo a população em 40 horas semanais, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Na

rotina de atendimento, desde o início de 2013 é dada a preferência para que consultas emergenciais sejam previamente agendadas. A livre demanda, por sua vez, é acolhida e então é a classificação de risco segundo o Caderno de Atenção Básica Acolhimento a Demanda Espontânea - Queixas mais comuns na Atenção Básica do Ministério da Saúde, do ano de 2012.

Além das consultas, também estão incluídas na rotina dos profissionais das ESF's ações de prevenção e promoção de saúde, trabalhos com grupos, educação continuada dos profissionais e reuniões de equipe.

As atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças são realizadas através de ações pontuais (por exemplo: caminhada no Outubro Rosa, palestras em empresas e escolas, pedágios, entre outros) e nos trabalhos em grupos como o HIPERDIA, o grupo de tratamento ao fumante, o grupo de Gestantes, Insulinoterapia e grupo de Saúde Mental.

Casos mais complexos são encaminhados para os municípios de referência segundo pactuação prévia com o Estado.

4.7 Dados Sobre a Política de Assistência Social

O conceito de vulnerabilidade social na perspectiva da assistência social, está ligado a uma questão fundamental: a capacidade de captar situações intermediárias de risco localizadas entre situações extremas de inclusão e exclusão, dando um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de *zonas de vulnerabilidades* que envolvem desde os setores que buscam uma melhor posição social, até os setores médios que lutam para manter seu padrão de inserção e bem estar, ameaçados pela tendência a precarização do mercado de trabalho.

Para Abramovay (2002) a vulnerabilidade social é definida como situação em que os recursos e habilidades de um determinado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais.

Tudo isso em confronto com a estrutura de oportunidades existentes em cada país em um dado momento histórico. Neste viés, o conceito de vulnerabilidade, pela sua capacidade de apreensão da dinâmica dos fenômenos, tem sido, na opinião de muitos autores, apropriado para descrever melhor as situações observadas em países pobres e em desenvolvimento, que não podem ser resumidas na dicotomia, pobres e ricos, incluídos e excluídos.

A política de Assistência Social conta atualmente com uma ferramenta de coleta de

informações, onde torna-se possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no CadÚnico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o CadÚnico é o Auxílio Brasil cuja transferência direta de renda beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país. O Programa Bolsa Família disponibiliza atualmente cinco tipos de benefícios:

- **Benefício Básico:** pago às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa;
- **Benefício Variável:** pago às famílias que possuem em sua composição familiar crianças e adolescentes com idade de 0 à 15 anos, gestantes e nutrizes (limitado ao pagamento de até 05 benefícios por família);
- **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente:** pago às famílias que possuem adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, desde que estejam devidamente matriculados e frequentando a escola (limitado ao pagamento de 02 adolescentes);
- **Benefício Variável de Caráter Extraordinário:** concedido às famílias migradas de Programas Remanescentes ao PBF, sendo que o valor é calculado caso a caso;
- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância,** pago a todas as famílias que possuem em sua composição familiar crianças de 0 à 6 anos e que mesmo recebendo o benefício do Bolsa Família, não conseguiram superar a renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. Este benefício é pago de forma diferenciada, de acordo com a situação econômica de cada família.

Benefício	Pago às Famílias	Valor (R\$)
Básico	Com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa	R\$ 89,00 (indiferente da família possuir ou não filhos)

Variável	Com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa	R\$ 41,00 por Criança
BVJ	Com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa, desde que possuam adolescentes	R\$ 48,00 por adolescente
BSP	Famílias que mesmo recebendo Bolsa Família não conseguem superar a renda de R\$ 89,00 por pessoa.	Valor calculado caso a caso

Tabela 10: Valores pagos por tipo de benefício
Fonte: Elaborada de acordo com instruções do Programa Bolsa Família (MDS, 2017)

De acordo com os registros de outubro de 2021 do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, o município contava com 536 famílias registradas e 70 beneficiárias, perfazendo 13,06% do total de cadastrados, chegando a um montante de R\$ 5.846,00.

Esta realidade nos mostra que a cidade de Água Doce apresenta uma situação de vulnerabilidade que será analisada a partir dos dados coletados no MDS, outubro /2021, através de relatórios sociais disponíveis para consulta e análise.

Famílias Beneficiárias	Total
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	70
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	R\$ 5.846,00

Tabela 11: Famílias beneficiária do Bolsa Família em Agua Doce – outubro/2021
Fonte: RI – Bolsa Família (MDS, 2017)

A partir da tabela de valores os quais caracterizam as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, a tabela mostra a quantidade de pessoas por tipo de benefício no município de Água Doce, com base no mês de outubro de 2021.

Tipo de benefício	Total
Benefício Básico	31
Benefícios Variáveis	146
Benefício Variável Jovem – BVJ	16
Benefício Variável crianças de 0a 6 anos	58
Benefício Variável de crianças de 07 a 15 anos	71
Benefício Variável Nutriz – BVN	0
Benefício Variável gestante – BVG	1
Benefício de Superação da Extrema Pobreza – BSP	9

Tabela 12: Tipo de benefício outubro/2021.
Fonte: RI – Bolsa Família (MDS, 2021)

Observa-se que 31 famílias recebem o valor básico, mostrando que se enquadram na extrema pobreza de acordo com a renda *per capita*. Já com relação ao benefício variável foram pagos 146 benefícios. O BVJ – Benefício Variável do Jovem, com um total de 16 jovens para famílias que possuam adolescentes com idade entre 16 e 17 anos. Outro dado relevante é de 9 famílias no BSP – Benefício de Superação da Extrema Pobreza, benefício pago a todas as famílias que possuem em sua composição familiar crianças de 0 à 6 anos e que mesmo recebendo o benefício do Bolsa Família, não conseguiram superar a renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa.

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família precisam cumprir condicionalidades, portanto é importante destacar que as mesmas resultam de ações que acompanham as famílias nas áreas de educação e saúde e devem ser avaliadas como o acesso e garantia de direito.

A referência para o acompanhamento dos beneficiários na educação é do mês de out/nov de 2019 e na saúde o Segundo semestre de 2019 e caracteriza-se conforme a tabela abaixo:

Público para acompanhamento	Quantidade
Beneficiários com perfil educação crianças e adolescents	112
Famílias com perfil saúde (çças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	124

Tabela 13: Condicionalidades do PBF
Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2021).

Cabe salientar a necessidade de observar os dados acima descritos no sentido de compreender a importância de garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Na tabela a seguir podemos identificar o acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa Família que vem ocorrendo no município.

Resultados do acompanhamento	Quantidade
Total de Beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (crianças e adolescents)	102

Tabela 14: Condicionalidades do PBF
Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS outubro/2021)

Nos dados do MDS (2021) com relação aos acompanhamentos das condicionalidades na educação vemos que 102 crianças e adolescentes possuem frequência mensal acima dos 91,07% exigidos pelo programa de transferência de renda.

Com relação à política pública de saúde que também realiza acompanhamento de famílias do Programa Bolsa Família, são 124 com perfil, como podemos observar no quadro abaixo. Desse publico o município tem acompanhamento de 10,16% de cobertura.

Público para acompanhamento na saúde	Quantidade
Crianças menores de 7 anos e mulheres	124

Tabela 15: Condicionalidades do PBF
Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, nov 2021)

O acompanhamento das condicionalidades possibilitam ao município receber recursos financeiros por meio do Índice de Gestão Descentralizada, o IGD Bolsa Família e é com base nesse indicador que o MDS repassa recursos para a gestão do Programa. Importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o MDS incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local e contribui para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Contatou-se que relativo ao mês de outubro de 2021, considerando os índices alcançados da educação, da saúde, a taxa de cobertura qualificada de cadastro e a atualização cadastral foi atribuindo ao município um IGD-M do Programa Bolsa Família de 0,77, cujo repasse financeiro mensal é no valor de R\$ 1.430,00.

Apesar do Programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, não podemos deixar de frisar um benefício concedido pela política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar

não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. Os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo MDS e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (BPC- MDS, 2013).

No município de Água Doce podemos analisar através da tabela a seguir os dados relativos aos BPC.

Beneficiário	Quantidade	Valor Mensal
Idoso	24	R\$ 29.088,00
Pessoa com Deficiência	84	R\$ 101,808,00
Total	108	R\$ 130.896,00

Tabela 16 Beneficiários do BPC (jan/2022).

Fonte: RI Benefício de Prestação Continuada (MDS, 2022)

O MDS busca organizar alguns recursos do cofinanciamento através de indicadores. Estes indicadores são analisados e criam-se índices descentralizados que objetivam transferir recursos financeiros ao município. Um dos índices utilizado pelo MDS é o Índice Desenvolvimento Familiar – IDF que mede o grau de desenvolvimento das famílias, possibilitando apurar o grau de vulnerabilidade de cada família do CadÚnico, bem como analisar um grupo de famílias ou mesmo o total de unidades familiares do município.

Como outros indicadores que abordam a pobreza em perspectiva multidimensional, o IDF varia entre 0 e 1 e, quanto melhores as condições da família, mais próximo de 1 será o seu indicador. A unidade de análise do IDF é a família e não o indivíduo. No entanto, o indicador de cada família se constrói a partir dos dados pessoais de seus integrantes. Para contemplar as diversas dimensões da pobreza e a forma como elas afetam o desenvolvimento dos indivíduos dentro de um núcleo familiar, o IDF foi elaborado a partir de seis dimensões:

- Vulnerabilidade;
- Acesso ao conhecimento;
- Acesso ao trabalho;
- Disponibilidade de recursos;
- Desenvolvimento infantil e
- Condições habitacionais.

Todas as dimensões mais básicas das condições de vida, com exceção das condições de saúde e sobrevivência, podem ser avaliadas com base em informações coletadas pelo

CadÚnico. Cada uma dessas dimensões representa, em parte, o acesso aos meios necessários para as famílias satisfazerem suas necessidades e, em parte, a consecução de fins, isto é, a satisfação efetiva de tais necessidades.

Verificando o IDF percebe-se que há necessidade de trabalho social com as famílias no sentido de prevenir situações de risco e principalmente fortalecer vínculos familiares e comunitários. Nesta perspectiva é que o CRAS atua com serviços socioassistenciais na proteção social básica.

As ações desenvolvidas no município são reconhecidas através de um índice descentralizado, chamado IGD-SUAS:

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social é um instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados. Conforme os resultados alcançados, a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.

Trata-se de um índice que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do SUAS. Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, maior é o valor do apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

O índice do IGD-SUAS no município de Água Doce é de 0,74. O valor mensal de repasse varia, sendo que no ano de 2021 o município recebeu o valor de município recebeu R\$ 1.183,17. O IDCRAS, que é considerado o índice de desenvolvimento do CRAS, com base em dados informados através do Censo CRAS anualmente é de 0,67 e está diretamente ligado a avaliação da estrutura, equipe de recursos humanos e atividades que o CRAS desenvolve.

Em relação ao registro no CadÚnico, considerando as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, algumas informações a partir do SIGPBF apontam dados relevantes.

Em relação a faixa etária que nos remete a dados de escolaridade, fator importante na análise socioterritorial e que conforme tabela a seguir apresenta alto índice de pessoa sem resposta quanto a escolaridade - 42 pessoas (19,35%), porém ainda assim é possível analisar os dados. A tabela nos indica que 56 pessoas (25,80%) não possuem instrução, 81 possuem ensino fundamental incompleto (37,33%), 15 pessoas possuem ensino fundamental completo (6,91%), 14 pessoas tem ensino médio incompleto (6,45%), 9 pessoas tem ensino médio

completo (4,15%) e nenhum possuem ensino superior.

Água Doce/SC	Grau de Instrução							Total
	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	Sem Resposta	
	56	81	15	14	9	0	42	217

Tabela 17: Grau de instrução.
Fonte: SIGPBF - CECAD (MDS 2021)

As famílias beneficiárias apresentam uma dificuldade de concluir os estudos, fator que pode ser observado na tabela acima, indicando que no quesito acesso a educação é possível avançar para que estas famílias tenham condições iguais para inclusão na sociedade.

É importante destacar que da totalidade de pessoas no Cadastro Único, podemos verificar que 96 possuem algum tipo de deficiência o que representa 7,71% do total de pessoas, enquanto que 1149 não apresentavam deficiência e 05 não tiveram resposta.

Água Doce/SC	Pessoa tem deficiência			Total
	Sim	Não	Sem Resposta	
	96	114	05	1245

Tabela 18: Pessoas tem deficiência.
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS, 2021)

No que tange a renda total da família é possível observar na tabela a seguir que das famílias que estão inseridas no Cadastro Único, 41,83% apresentam uma renda total de até um salário mínimo mensal, 40,94 entre um a dois salários mínimos, 10,74% de dois a três salários mínimos e 6,49% renda acima de três salários mínimos.

Faixa de renda total da família				
Até 1SM	Entre 1 e 2 SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
187	183	48	29	447

Tabela 19: Faixa de renda
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2021)

Este dado corrobora com os apresentados pelo Programa Bolsa Família, no qual temos 70 famílias recebendo o benefício. Desta forma, podemos analisar que existe uma dificuldade

de renda que também vem associada a uma baixa condição de escolaridade nas famílias do município.

Os dados do CECAD/2021 em Água Doce nos indicam que num momento em que as pessoas estão em sua melhor idade laborativa, a renda advinda deste trabalho apresenta-se insuficiente para atender as necessidades da família. Comparando os dados de renda e faixa etária com o grau de instrução também verificamos que o ensino fundamental incompleto prevalece nesta faixa etária, limitando significativamente o acesso ao trabalho mais qualificado, proporcionando desta forma, menor renda às famílias. Entende-se necessário maior atenção das políticas sociais, no sentido de buscar através de ações da rede intersetorial, inserir e possibilitar gradativamente o acesso à qualificação profissional.

Desta forma, é preciso compreender a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município, com vistas a proteção social das famílias.

É importante destacar que a maioria das famílias cadastradas no cadúnico residem na área rural, então é indispensável que as questões da agricultura também estejam na agenda de planejamento intersetorial, no sentido de organizar estratégias e programas que venham ao encontro das famílias empobrecidas residentes na área rural do município.

4.7.1 Trabalho Social Com Famílias no Âmbito da Política de Assistência Social

Com a implantação do SUAS, temos algumas superações sobre a noção de pobreza sob o olhar exclusivo da questão de ausência ou precariedade de renda, pois temos a definição de vulnerabilidade e risco social como uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, passando a ser compreendida com um fenômeno multidimensional e com modos de expressão.

O conceito de vulnerabilidade ressalta que os eventos que vulnerabilizam as pessoas são determinados por aspectos de natureza econômica e por outros “fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência) ou vinculadas à violência, [...] a representação política, dentre outros, também afetam as pessoas” (ALMEIDA, 2006). A situação de vulnerabilidade em que se encontra uma família pode ser considerada um conjunto de fatores que pode levar ao risco, que ocorre quando o vínculo foi rompido ou o direito violado. Quando o profissional não intervém nas situações de vulnerabilidade, ou seja, na prevenção, observa-se que situações

mais graves podem desencadear um risco social, que está relacionado ao rompimento de direitos como trabalho infantil, abuso sexual, exploração sexual infanto-juvenil, violência doméstica, entre outros.

O SUAS tem como objetivo promover o acesso à assistência social das famílias em situação de vulnerabilidade social com ações articuladas nas três esferas de governo. Para que a política pública seja concretizada buscou-se uma estratégia de atuação que está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Nosso objetivo é descrever sobre a Proteção Social Básica que, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este nível de proteção social destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Através dos serviços socioassistenciais, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, busca-se superar a situação apresentada pelas famílias garantindo o acesso e usufruto dos direitos sociais. Na perspectiva da proteção social básica os serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

De acordo com as prerrogativas instituídas pela legislação em vigor, observa-se que na política de assistência social, sempre se buscou a realização de programas e projetos que envolvessem a família, público prioritário de atendimento. Porém, somente na NOB/SUAS (2005) é que a matricialidade sociofamiliar passa a ser concebida como eixo estruturante da gestão do SUAS. Ao analisar a lógica da matricialidade sociofamiliar observa-se em todos os serviços, projetos ou programas executados pela política pública estão vinculados a família. Assim, a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (NOB/2005, p.17).

É necessário analisar a partir de uma perspectiva social com a família sendo palco dos fatos mais marcantes de nossas vidas. É partir da família que nos constituímos como grupo social e ocupamos um lugar na sociedade

Mesmo com as transformações ocorridas na sociedade no que tange a família, com seus diferentes arranjos, ainda prevalece um modelo idealizado, a chamada família nuclear, onde a divisão das tarefas é bem definida, a mãe cuida da casa e dos filhos, e o pai é o chefe da

família.

Para defender a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante do SUAS, a NOB 2005 aponta o seguinte conceito de família: “núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero (NOB 2005, p.17).

Quando a assistência social reconhece a centralidade de atuação na família, passa a conceber que a intervenção no trabalho social tem a possibilidade de se dar de forma integral e não fragmentada, como vinha ocorrendo historicamente. Parte-se do princípio que a mesma tem necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diversas faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros (ROSA, 2006).

Assim, percebemos a família como um núcleo importante de acolhida e afetividade mas também como um espaço de conflitos e contradições, tratando-se de um campo importante de atuação da política de assistência social na perspectiva do que é apresentado na NOB/SUAS, no sentido de potencializar a proteção social do Estado.

No discurso de atuação com família no âmbito do SUAS, temos como principal eixo de atuação a Proteção Social Básica, no sentido de prevenir situações de risco em famílias em situação de vulnerabilidade social. Nesta perspectiva, o trabalho com famílias deve ser concebido como um trabalho interdisciplinar no qual devemos afastar a ideia de que pode ser realizado de forma pragmática, aleatória ou voluntarista.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a proteção social básica se caracteriza pela execução de três serviços socioassistenciais que buscam a prevenção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Ao PAIF, cabe a necessidade de realizar um trabalho social com famílias o qual se caracteriza como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (MDS, 2012, p. 13).

O trabalho social com famílias se materializa através de ações que são realizadas para atender os objetivos previstos pela equipe técnica com os usuários atendidos. Estas ações se constituem na acolhida, oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

No diagrama a seguir é possível observar a metodologia de trabalhos no CRAS no que tange as ações desenvolvidas pelo PAIF, mostrando a diferença entre atendimento e acompanhamento.

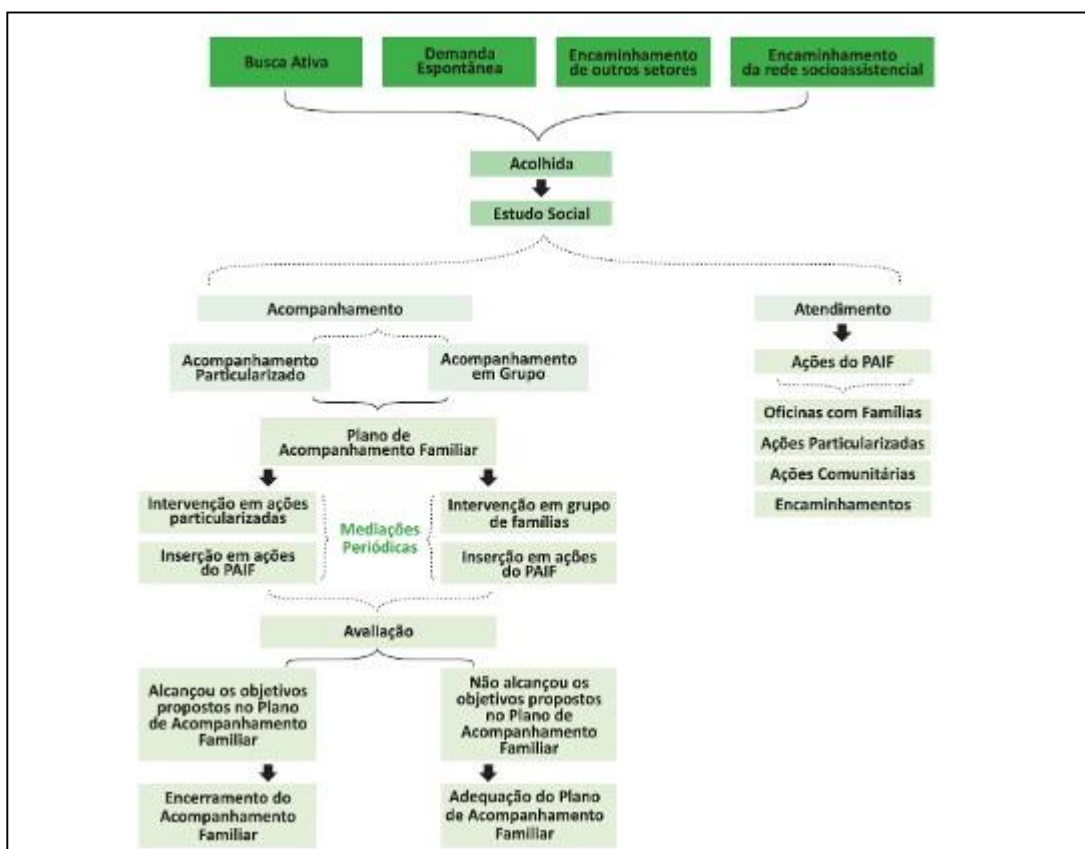


Figura 02 – Diagrama PAIF - Fonte: Manual de Orientações Técnicas sobre o PAIF. Volume 2. MDS/2012.

O trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF, muitas vezes precisa ser complementado com os demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Assim, temos garantido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os ciclos etários.

De acordo com o MDS (2013) todos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos organizam-se em torno do PAIF, sendo a ele articulados, portanto não ocorrem de forma isolada. Dentre os objetivos do serviço temos como maior foco de intervenção a

necessidade de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

A organização desse serviço acontece por meio do trabalho em grupos ou coletivos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (MDS, 2013). Observa-se então, o quanto é importante ao município a estruturação do CRAS e conseqüentemente dos serviços da proteção social básica.

As vulnerabilidades e as fragilidades da família, bem como suas potencialidades se mostrarão no momento em que for ouvida através de uma escuta qualificada, inserindo-a em serviços que a tornarão sujeito e não apenas um objeto de nossa intervenção.

De acordo com a NOB-SUAS (2005) devemos nos focar na atenção às famílias e seus membros com um olhar a partir do território buscado atingir as prioridades que são situações de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização. Considerando que atuar com foco no território compreende que a “concretização do modelo de proteção social sofre forte influência da territorialidade, pois ele só se instala, e opera, a partir de forças vivas e de ações com sujeitos reais” (MDS, 2013, p.7,).

Segundo dados de dezembro 2021, estão inseridas em acompanhamento no PAIF 25 famílias. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão participando 30 crianças. O volume de atendimentos particularizados de setembro a dezembro de 2021 somaram 532 atendimentos.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas (MDS/NOB/SUAS, 2005). Aqui, Água Doce evidencia ações no sentido de executar o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC, que também é executado pelos técnicos atuam no CRAS.

Cabe destacar que o município atende famílias e indivíduos com direitos violados, porém apresenta a dificuldade de garantir o acompanhamento da forma como deveria, por ausência de recursos humanos.

5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) são considerados benefícios eventuais àqueles de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

São assegurados e garantidos pelo Artigo 22 da Lei n.º 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. E, juntamente com os serviços socioassistenciais integram as ações do SUAS com vistas à garantir os direitos fundamentais do ser humano.

Podem ser ofertados mediante apresentação de demandas individuais ou coletivas, familiares em situação de vulnerabilidade ou ainda na identificação através dos atendimentos realizados nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica e Especial (BRASIL, 2004).

5.1 Descrição dos Benefícios Eventuais no Município de Água Doce – SC

O município conta com Lei Municipal que institui os benefícios eventuais:

(X) Sim () Não

Descrição (Lei nº 2.547/2017, de 05 de dezembro de 2017 e Lei 2.804/2020 de 21 de julho de 2020)		
1.em razão Falecimento	(x) Pecúnia	() Bens materiais
2.Em razão Nascimento	(x) Pecúnia	() Bens materiais
3. Vulnerabilidade Temporária	(x) Pecúnia	() Bens materiais
4.Calamidade Pública		
Aluguel Social	(x) Pecúnia	() Bens materiais

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Objetivo Geral

- Fomentar a política de assistência social no município, de acordo com as normas, leis e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social com ênfase na proteção social básica.

6.2 Objetivos Específicos:

- Criar comando único da política pública de assistência social;
- Efetivar e aprovar a lei do SUAS no âmbito municipal;
- Elaborar diagnóstico socioterritorial e mapeamento das vulnerabilidades sociais;
- Constituir equipe técnica de referência, que atue tanto na gestão como na proteção social especial de média complexidade;
- Constituir equipe volante para atender as comunidades do interior do município, mediante cofinanciamento estadual ou federal;
- Garantir convênio com instituição de acolhimento;
- Constituir a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos e
- Instrumentalizar através de capacitações os conselheiros de assistência social, mobilizando-os para maior participação nas instâncias de controle social.

7. DIRETRIZES

As diretrizes da Política Municipal de Assistência Social aqui relacionadas estão alinhadas à Política Nacional de Assistência Social e suas normativas e legislações:

- Precedência de Gestão Pública da Política;
- Alcance dos direitos socioassistenciais pelos usuários;
- Matricialidade sociofamiliar;
- Territorialização;
- Descentralização político administrativa;
- Financiamento partilhado entre os entes federados;
- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil;
- Valorização da presença do controle social;
- Participação popular/cidadão usuário;
- Qualificação dos recursos humanos e
- Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.

8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL

Prioridades	Metas	2022	2023	2024	2025
Criar comando único da política pública de assistência social	Atingir 100%	X			
Efetivar e aprovar a lei do SUAS em âmbito municipal	Atingir 100%	X			
Elaborar diagnóstico socioterritorial e mapeamento das vulnerabilidades sociais	Atingir 100%		X		
Garantir o atendimento das demandas através de equipe de referência que atuará também na gestão da política de assistência social	Atingir 100%			X	
Constituir equipe volante para atender as comunidades do interior do município, se cofinanciado pelo estado/ federal	Atingir 100%				X
Manter convênio com instituições de acolhimento	Atingir 100%	X	X	X	X
Constituir a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos;	Atingir 100%				X
Instrumentalizar através de capacitações os conselheiros de assistência social, mobilizando-os para maior participação nas instâncias de controle social	Atingir 100%	X	X	X	X

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Ter comando único da Política de Assistência Social;
- ✓ Fortalecer o Controle Social;
- ✓ Qualificar os serviços ofertados e
- ✓ Ampliar a oferta dos serviços através da contratação de equipe para atuar na gestão e media complexidade.

10. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos: (a) recursos humanos disponíveis e necessários; (b) recursos materiais disponíveis e necessários, (c) recursos financeiros disponíveis e necessários.

a) Recursos humanos

A NOB-RH, juntamente com a Resolução n.º 17 do Conselho Nacional de Assistência Social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011). O Município de Água Doce é um município considerado de Pequeno Porte I, e mostra na sequência os recursos materiais humanos disponíveis nos equipamentos.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Trabalhadores na Assistência	Efetivos	Cargos em Comissão	Carga Horária	Função	Escolaridade
	Tânia Caron dos Santos	No momento, em cargo comissionado	40 horas	Coordenadora	Superior Completo
Órgão Gestor	Eleandra Lucia Ribeiro		40 horas	Operador CadÚnico e PBF	Superior complete
	Charlene Ferreira		40 horas	Assistente social	Superior Completo
Proteção Social Básica	Karise Roberta Oliveira		40 horas	Assistente social	Especialista
	Alessandra		40 horas	Psicóloga	Especialista

Tabela 20 – Fonte: Assistência Social de Água Doce/SC

Destacamos que no município não há equipe de proteção social especial, estamos iniciando a organização de equipe de gestão, no momento contamos com uma profissional assistente social contratação temporária que trabalha na gestão.

b) Estrutura física

Estrutura Física disponível	Quantidade	Estrutura Física Necessária	Quantidade
<p>CRAS</p> <p>Metragem: 126 m²</p> <p>Número de salas: 04 salas, 02 banheiros, 01 copa</p> <p>Imóvel: alugado</p>	<p>Espaço compartilhado com Cadastro Unico</p>	<p>Espaço adequado, conforme orientações técnicas do MDS.</p>	<p>01</p>
<p>CEAC</p> <p>Metragem: 200 m²</p> <p>Número de salas: 08 salas, 03 banheiros, 01 copa</p> <p>Imóvel: alugado</p>	<p>Espaço utilizado para SCFV, Gestão e outros serviços compartilhados</p>	<p>Espaço adequado, conforme orientações técnicas do MDS.</p>	<p>01</p>

Tabela 21 – Fonte: Assistência Social de Água Doce/SC.

c) Recursos financeiros

O financiamento da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS é baseado num modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. Desse modo, para financiar essas ações é necessário considerar as seguintes diretrizes de acordo com MDS:

- ✓ ter por base o território;
- ✓ considerar o porte do município;
- ✓ considerar a complexidade dos serviços concebidos de maneira hierarquizada e complementar;
- ✓ fixar repasses regulares e automáticos para os serviços;
- ✓ estabelecer pisos de proteção que correspondam ao nível de complexidade a ser atendida;
- ✓ aprimorar o cofinanciamento, garantindo a corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social;

- ✓ manter correspondência com os instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA);
- ✓ efetuar projeções para a universalização da cobertura;
- ✓ garantir revisão da regulação e novas normatizações;
- ✓ prever novas diretrizes para a gestão dos benefícios preconizados na LOAS;
- ✓ efetivar com protocolos intersetoriais como saúde e educação para a transição dos serviços afeto a essas áreas, ainda operados e financiados pela Assistência Social;
- ✓ definir responsabilidades e papéis das entidades sociais.

O reconhecimento dessas diretrizes definidas na PNAS como base para o financiamento da Assistência Social compõe uma nova lógica de planejamento e gestão com o propósito de garantir respostas efetivas às funções de proteção social da política.

A PNAS também reforça o papel dos fundos financeiros como condição para repasse nas três esferas de governo operacionalizado via SUAS. Assim:

- a) o financiamento dos serviços, operado através dos fundos, seja mediante recursos próprios ou por cofinanciamento, pelo repasse fundo a fundo, passa a ser continuado;
- b) os programas e projetos, também devem ter os recursos financeiros alocados nos fundos, de forma direta ou mediante transferências, com prazo definido; e
- c) os benefícios em espécie são operados com financiamento direto aos cidadãos, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Neste sentido, o novo desenho de gestão para a Assistência Social está articulado em três eixos norteadores: a gestão; o financiamento e o controle social, elementos estes que materializam o financiamento da Assistência Social na atual configuração.

Os instrumentos de gestão da política são o Plano de Assistência Social, o Fundo de Assistência Social, Monitoramento e Avaliação e relatório anual de gestão os quais indicam a necessária complementaridade entre eles, visando dar maior eficiência e eficácia ao processo de planejamento no âmbito da Assistência Social nos níveis de governo.

Com relação ao financiamento da Assistência Social, a CF/1988 preconiza em seu artigo 204 “as ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com recursos do orçamento da Seguridade Social, previstos no artigo 195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes: descentralização político administrativa e participação popular, por meio de organizações representativas na formulação e no controle das ações em todos os níveis”.

Os Fundos de Assistência Social, mais do que uma exigência legal, são instrumentos fundamentais de gestão dos recursos para a garantia da oferta de serviços do SUAS. Isto torna

a estruturação e a organização dos fundos e conseqüentemente o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira necessidades prementes e um desafio a ser enfrentado pelos gestores em cada esfera de governo.

A transferência fundo a fundo é um instrumento de descentralização de recursos disciplinados em leis específicas que caracterizam-se pelo repasse diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios de forma regular e automática, propiciando que os gestores disponham dos recursos previamente pactuados nas comissões intergestoras (CIB e CIT) e deliberados nos conselhos de assistência social, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços.

O controle social é realizado pelos Conselhos, conferências, audiências públicas e outras instâncias de participação. Os Conselhos por sua vez, possuem o papel de vigilância de direitos e fiscalização dos recursos públicos.

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Planejamento orçamentário da Assistência Social

(com base no PPA 2022-2025)

ANO	Planejamento orçamentário do município (em reais)	Orçamento da Assistência Social (em reais)	Percentual da Assistência Social em relação ao orçamento do município
2022	R\$ 37.803.540,50	R\$ 1.197.300,00	3,16%
2023	R\$ 39.063.093,17	R\$ 1.086.760,00	2,78%
2024	R\$ 39.537.158,26	R\$ 1.126.760,00	2,85
2025	R\$ 40.896.112,04	R\$ 1.169.340,00	2,86%

Tabela 22 - Fonte: Informações da Secretaria de Administração do Município

Planejamento Orçamentário da Assistência Social

(com base no PPA 2022-2025 – Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas)

Planejamento Orçamentário (em reais)				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
Despesas Correntes				
Fonte: Municipal, Estadual e Federal	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$1.021.200,00	R\$ 1.065.660,00	R\$ 1.107.660,00	R\$ 1.151.740,00
Despesas de Capital				
Fonte: Municipal, Estadual e Federal	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$ 176.100,00	R\$ 21.100,00	R\$ 19.100,00	R\$ 17.600,00
Total Geral				
Fonte Municipal, Estadual e Federal	2022	2023	2024	2025
Total Geral	R\$1.197.300,00	R\$ 1.086.760,00	R\$ 1.126.760,00	R\$ 1.169.340,00

Tabela 23 - Fonte: Informações do Departamento da Contabilidade

Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$ 1.430,00

Tabela 24 - Fonte: Informações da Secretaria de Administração do Município

Proteção Social Básica	
	Valor
PAIF - Serviços de Proteção Social básica à Família	R\$ 6.000,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Piso Variável)	R\$ 5.547,78
Proteção Social Especial	
	Valor
Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	R\$ 182,40

Tabela 25 - Fonte: Informações da Secretaria de Administração do Município.

12. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Instrumentos e modo de verificação

Proteções	Instrumentos	Periodicidade
Gestão	Reunião com o gestor Reunião com equipe técnica	Mensal
Básica	Grupos Focais com trabalhadores e grupos focais	

Controle Social	Análise das atas das reuniões Reunião de avaliação	
-----------------	---	--

13. Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: RESOLUÇÃO 01/2022

Data deliberação: 25.02.2022

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M; WAISELFISZ, J. J.; ANDRADE, C. C.; RUA. (2000). **Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília.** Rio de Janeiro: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, SETUR e Garamond.

ALMEIDA, Laura Maria Pedrosa de. Vulnerabilidade social. **Desenvolvimento Humano no Recife.** Atlas Municipal. Recife: 2006. Disponível em:<<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: MDS\SNAS, 2004.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

_____. MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF. **Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.** Volume 2. Brasília: 2012.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).** Brasília: MDS\SNAS, 2005.

_____. Orientações técnicas **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de zero até seis anos.** Versão preliminar. Brasília, 2013.

_____. **Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de seis até quinze anos.** Brasília, 2010.

SALVADOR, E.; BOSCHETTI, I. **A reforma da previdência social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho.** In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, jul. 2002. p. 114-139

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço.** São Paulo: HUCITEC, 1996.

YAZBEK, M. C. **Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social.** São Paulo, 2008.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Água Doce/SC, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 22, Ata nº 001/2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.092/2012, de 26 de junho de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social vigência 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce/SC, 25 de fevereiro de 2022


Marília Viera

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social